



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 04/2024-E

Data: 31 de janeiro de 2024

AUTÓGRAFO N° 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

**DECLARA O “ACAMPAMENTO PAIS E FILHOS”
COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarado como evento oficial do Município de Marechal Cândido Rondon o “Acampamento Pais e Filhos”, programação organizada anualmente pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer, Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, Infraestrutura, Assistência Social, Fundação Promotora de Eventos Marechal Cândido Rondon - PROEM, com apoio das entidades sem fins lucrativos, Clubes de Serviços e parcerias privadas.

Parágrafo único. O evento será realizado no último fim de semana do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente